

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240502000282

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE identifica a necessidade de aquisição de materiais de copa e cozinha para assegurar o pleno funcionamento de suas unidades administrativas. Esses materiais são essenciais para o suporte diário às atividades das diversas secretarias e setores que compõem a administração pública municipal. A falta de materiais adequados pode comprometer a eficiência dos serviços prestados e o bem-estar dos servidores e visitantes, prejudicando, assim, o interesse público envolvido.

O objetivo principal desta contratação é garantir que as unidades administrativas estejam devidamente equipadas para realizar suas funções de maneira contínua e eficiente, sem interrupções que possam impactar negativamente na execução de políticas públicas e no atendimento à população. A disponibilização desses materiais visa facilitar as atividades cotidianas, permitindo um ambiente de trabalho adequado, que contribua para a produtividade e satisfação dos servidores.

Essa iniciativa está alinhada aos princípios da Lei 14.133/2021, que enfatizam a economicidade, eficiência e interesse público, procurando proporcionar uma gestão mais racional e otimizada dos recursos públicos, com a aquisição de produtos que atendam às necessidades reais da administração municipal, ao mesmo tempo em que se assegura a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

2. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Fundo Municipal de Educacao e Cultura | Vitória Natyelle Belo |

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção visa definir os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução que atenda ao objeto de aquisição de materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Esses requisitos incluem critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade, desempenho e observância das leis





e regulamentações vigentes.

- **Requisitos Gerais:**
 - Os materiais devem ser de alta qualidade, duráveis e adequados para uso diário nas unidades administrativas.
 - É imprescindível que todos os produtos sejam seguros e estejam em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes.
- **Requisitos Legais:**
 - Os fornecedores devem comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.
 - Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e normas técnicas pertinentes.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Priorizar produtos que tenham menor impacto ambiental, promovendo a aquisição de materiais recicláveis e biodegradáveis quando possível.
 - Os fornecedores devem demonstrar práticas sustentáveis em seus processos produtivos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Especificação clara dos materiais, incluindo dimensões, capacidades e demais características necessárias para o uso pretendido.
 - Definição dos prazos de entrega e condições de pagamento, assegurando eficiência e praticidade na recepção do material.
 - Estabelecimento de parâmetros para controle de qualidade dos itens entregues, prevendo inspeção de amostras.

Os requisitos descritos são essenciais para garantir a efetividade e a economicidade na contratação, sem comprometer a competitividade do processo licitatório. Eles foram desenhados para satisfazer as necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, com vistas à gestão eficiente dos recursos públicos e à manutenção da qualidade dos serviços administrativos.

4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha destinadas às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, foram identificadas as seguintes soluções de contratação existentes entre fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Envolve o processo de aquisição diretamente dos fabricantes ou distribuidores, permitindo negociações mais diretas e potencialmente melhores condições de pagamento e entrega.
- **Contratação Através de Terceirização:** Utilização de empresas terceirizadas para gerenciar o fornecimento contínuo e a logística dos materiais de copa e cozinha, reduzindo a carga administrativa interna.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Inclui estratégias como a adesão a atas de registro de preços já existentes em outros órgãos, cooperação entre diferentes entidades públicas, ou consórcios para adquirir em grandes volumes.

Após análise das soluções apresentadas, a adoção de um sistema de registro de preços



se mostrou como a opção mais adequada para atender às necessidades desta contratação, devido aos seguintes fatores:

- Flexibilidade: Permite a aquisição conforme a demanda, sem a obrigação de um volume fixo inicial.
- Economicidade: Facilita a obtenção de melhores condições de preço, especialmente em compras de maior escala ou em períodos de variação de demanda.
- Eficiência no Processo: Centraliza o controle de compras e condições contratuais, simplificando a gestão e reduzindo a burocracia.
- Capacidade de Ajuste: Permite ajustes nos preços registrados ao longo do tempo, assegurando que os valores se mantenham competitivos e alinhados ao mercado.

Esta solução está alinhada com os objetivos de economicidade e eficiência da Prefeitura de Jaguaribe, garantindo o abastecimento regular e adequado das unidades administrativas sem comprometer a qualidade e agilidade nas aquisições.

5. Descrição da solução como um todo

O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é estabelecer um sistema de registro de preços para a aquisição futura e eventual de materiais de copa e cozinha, atendendo às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. A solução proposta considera as especificidades técnicas, qualitativas e sustentáveis dos produtos a serem adquiridos. Neste sentido, a escolha pelo sistema de registro de preços baseou-se na flexibilidade e eficiência que ele proporciona, permitindo à Administração adequar suas aquisições às demandas reais, economizando recursos e tempo.

- O sistema de registro de preços é a solução mais adequada para acomodar as flutuações nas necessidades de materiais de copa e cozinha, possibilitando aquisições conforme a demanda efetiva, sem comprometer a previsão orçamentária.
- Os itens a serem adquiridos foram selecionados a partir de um levantamento minucioso das necessidades das unidades administrativas, garantindo que os materiais atendam aos critérios de qualidade e durabilidade necessários para uso contínuo e intensivo.
- A fundamentação legal do procedimento está alinhada com a Lei 14.133/2021, que orienta a aplicação de princípios como a economicidade, eficiência e desenvolvimento sustentável.
- A escolha deste sistema proporciona maior competitividade entre fornecedores, resultando em melhores condições de preço e diversidade de produtos de qualidade no mercado.
- A aquisição por registro de preços reflete boas práticas de gestão pública, garantindo que os produtos sejam adquiridos nos momentos mais oportunos, evitando desperdícios ou falta de materiais essenciais nas unidades administrativas.

Portanto, a solução apresentada contempla todas as variáveis necessárias para





garantir o atendimento eficiente das demandas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, com foco na eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, sempre em conformidade com a Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|--------------------|---------|---------|
| 1 | Bacia | 210,000 | Unidade |
| Especificação: Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas: Alt - 130mm / Diâ-428mm/ Capacidade aproximada 12 litros | | | |
| 2 | Bacia | 132,000 | Unidade |
| Especificação: Bacia em polipropileno resistente, Aproximadamente entre 15 a 18 litros | | | |
| 3 | Bacia | 132,000 | Unidade |
| Especificação: Bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 à 35 litros. | | | |
| 4 | Bandeja | 102,000 | Unidade |
| Especificação: Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm | | | |
| 5 | Caixa plástica | 144,000 | Unidade |
| Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 487 MM, LARGURA: 331 MM, ALTURA: 196 MM, COR: BRANCA, TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA, CAPACIDADE: 20 L | | | |
| 6 | Caixa plástica | 138,000 | Unidade |
| Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 18,50 CM, ALTURA: 15 CM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TRASEIRO E NAS LATERAIS, ACESSO FRONTAL, TIPO: BIN, CAPACIDADE: 8 L | | | |
| 7 | Caixa Térmica | 138,000 | Unidade |
| Especificação: Caixa Térmica Plástica resistente, capacidade 34 lts aproximadamente, cor a decidir | | | |
| 8 | Chaleira | 130,000 | Unidade |
| Especificação: CHALEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2,5L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA | | | |
| 9 | Coador café | 105,000 | Unidade |
| Especificação: COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFE 100% ALGODÃO COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CUMPRIMENTO. | | | |
| 10 | Colher | 72,000 | Unidade |
| Especificação: Colher de sopa peça única sem solda, dimensões aproximadas: 95 x 22mm (cumprimento x largura). Peso de 6g | | | |
| 11 | Talher Descartável | 72,000 | Pacote |
| Especificação: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: KIT, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: MÍNIMO 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KITS ENSACADOS, COM, FACA, GARFO E UMA COLHER DE SOPA | | | |
| 12 | Colher | 115,000 | Unidade |
| Especificação: Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 51cm. | | | |
| 13 | Bandeja | 70,000 | Unidade |
| Especificação: BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, DIÂMETRO: 43 CM, MATERIAL: AÇO INOX | | | |
| 14 | Colher | 140,000 | Unidade |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|---------------------|-----------|---------------|
| Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: ARROZ | | | |
| 15 | Colher | 75,000 | Unidade |
| Especificação: Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo aproximadamente 32,5 cm. | | | |
| 16 | Concha | 85,000 | Unidade |
| Especificação: Concha em aço inox, capacidade aproximadamente de 150 ml, cabo comprimento 30 cm. Peça única, sem solda. | | | |
| 17 | Copo De Vidro | 204,000 | Conjunto |
| Especificação: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 300, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE | | | |
| 18 | Copo | 144,000 | Unidade |
| Especificação: Copo de plástico com alça de 300 ml - plástico resistente | | | |
| 19 | Copo descartável | 1.600,000 | Pacote 100 UN |
| Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA | | | |
| 20 | Copo descartável | 400,000 | Pacote 100 UN |
| Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ | | | |
| 21 | Prato | 1.200,000 | Pacote |
| Especificação: PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, COR: BRANCA CUMBUCA 15CM 10 UNIDADES | | | |
| 22 | Panela cuscuz | 75,000 | Unidade |
| Especificação: PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N° 30 | | | |
| 23 | Panela cuscuz | 95,000 | Unidade |
| Especificação: PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3 L | | | |
| 24 | Descascador legumes | 108,000 | Unidade |
| Especificação: DESCASCADOR LEGUMES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO | | | |
| 25 | Escorredor louça | 84,000 | Unidade |
| Especificação: ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 24 PRATOS | | | |
| 26 | Faca | 90,000 | Unidade |
| Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO, TAMANHO: 8 POL, APLICAÇÃO: CORTAR ALIMENTOS, TIPO: COZINHA, COR CABO: BRANCA | | | |
| 27 | Faqueiro | 78,000 | Caixa 24 UN |
| Especificação: FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃO, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE FACAS: 6 UN, QUANTIDADE GARFOS: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES CAFÉ: 6 UN | | | |
| 28 | Fósforo | 135,000 | Caixa 10 CX |
| Especificação: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO | | | |
| 29 | Talher descartável | 515,000 | Pacote 50 UN |
| Especificação: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO | | | |
| 30 | Garrafa térmica | 200,000 | Unidade |
| Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,8 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, CARTEL ADESIVA CAFÉ, | | | |
| 31 | Garrafa térmica | 20,000 | Unidade |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|----------------------|-----------|--------------|
| Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, CARTEL ADESIVA CAFÉ, | | | |
| 32 | Garrafa térmica | 60,000 | Unidade |
| Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, CARTEL ADESIVA CAFÉ, | | | |
| 33 | Garrafa térmica | 100,000 | Unidade |
| Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA | | | |
| 34 | Garrafa Térmica | 100,000 | Unidade |
| Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA | | | |
| 35 | Guardanapo de papel | 500,000 | Pacote 50 UN |
| Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL 22x20 cm | | | |
| 36 | Conjunto alimentação | 4.500,000 | Kit |
| Especificação: CONJUNTO ALIMENTAÇÃO, COMPONENTES: 3 PEÇAS; PRATO 01 30CM, 01 COPO COM ALÇA , DE 200ML E 01 COLHER DE 17CM. | | | |
| 37 | Isqueiro Portatil | 100,000 | Unidade |
| Especificação: ISQUEIRO PORTATIL, TAMANHO PADRÃO: GRANDE, COMPRIMENTO: 8, COR: VARIADA | | | |
| 38 | Jarra | 66,000 | Unidade |
| Especificação: JARRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,8 L, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA | | | |
| 39 | Jarra | 132,000 | Unidade |
| Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA. | | | |
| 40 | Jarra | 132,000 | Unidade |
| Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1,70 | | | |
| 41 | Copo de vidro | 450,000 | Caixa 06 UN |
| Especificação: JOGO DE COPOS DE VIDRO RESISTENTE, CAPACIDADE: 270 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE | | | |
| 42 | Xícara | 300,000 | Duzia |
| Especificação: XÍCARA COM PIRES, XÍCARA DE CAFE , CHA CAPACIDADE 176ML 12 PECAS | | | |
| 43 | Recipiente Alimentos | 180,000 | Kit |
| Especificação: RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT POTES 5 DEPOSITOS PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZANAMENTO DE ALIMENTOS. | | | |
| 44 | Leiteira | 135,000 | Unidade |
| Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE COM ALÇA | | | |
| 45 | Palito | 410,000 | Caixa |
| Especificação: PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: CHATO, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL | | | |
| 46 | Palito | 74,000 | Pacote |
| Especificação: PALITO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 25, APLICAÇÃO: CHURRASCO | | | |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|-----------------------------------|-----------|--------------|
| 47 | Panela | 84,000 | Unidade |
| Especificação: PANEL CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 22 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE COM TAMPA E ALÇA | | | |
| 48 | Panela | 85,000 | Unidade |
| Especificação: PANELA CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE COM TAMPA E ALÇA | | | |
| 49 | Panela pressão | 85,000 | Unidade |
| Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO | | | |
| 50 | Panela pressão | 85,000 | Unidade |
| Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM.,SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA | | | |
| 51 | Panela | 85,000 | Unidade |
| Especificação: PANELA, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE: 5, MATERIAL CABO: FERRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA E FRIGIDEIRA, TIPO: FORNO HOLANDÊS, DIÂMETRO: 30CM | | | |
| 52 | Panela | 85,000 | Unidade |
| Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM | | | |
| 53 | Panela | 84,000 | Unidade |
| Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10L , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE | | | |
| 54 | Pano prato | 1.000,000 | Unidade |
| Especificação: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COR: BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X85CM | | | |
| 55 | Peneira Cozinha | 270,000 | Unidade |
| Especificação: PENEIRA COZINHA, NOME: PENEIRA PLASTICO - COZINHA 25CM | | | |
| 56 | Porta sabão, detergente e esponja | 73,000 | Unidade |
| Especificação: PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA COM POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 27X13CM | | | |
| 57 | Placa corte | 122,000 | Unidade |
| Especificação: PLACA CORTE, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 25 CM, COR: BRANCA, ESPESSURA: 1,50 CM | | | |
| 58 | Pote Alimentos | 330,000 | Unidade |
| Especificação: POTE MANTIMENTO CAFÉ E AÇUCAR COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: 2L, | | | |
| 59 | Prato | 366,000 | Unidade |
| Especificação: PRATO FUNDO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 22,S CM DE DIÂMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE RESISTENTE. | | | |
| 60 | Prato | 366,000 | Unidade |
| Especificação: PRATO RASO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 23 CM DIÂMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE RESISTENTE. | | | |
| 61 | Prato | 486,000 | Pacote 10 UN |
| Especificação: PRATO RASO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL COR BRANCA 9 POLEGADAS | | | |
| 62 | Taça | 500,000 | Unidade |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|---|--------------|---------|---------|
| Especificação: TAÇA, MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA: 16,10 CM, DIÂMETRO: 7,30 CM, CAPACIDADE: 300 ML, USO: ÁGUA | | | |
| 63 | Toalha rosto | 580,000 | Unidade |
| Especificação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM | | | |

7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|--------------------|---------|---------|---------------|----------------|
| 1 | Bacia | 210,000 | Unidade | 12,53 | 2.631,30 |
| Especificação: Bacia em polipropileno resistente, dimensões aproximadas: Alt - 130mm / Diâ-428mm/ Capacidade aproximada 12 litros | | | | | |
| 2 | Bacia | 132,000 | Unidade | 14,93 | 1.970,76 |
| Especificação: Bacia em polipropileno resistente, Aproximadamente entre 15 a 18 litros | | | | | |
| 3 | Bacia | 132,000 | Unidade | 30,53 | 4.029,96 |
| Especificação: Bacia em polipropileno resistente, na cor bege, capacidade aproximadamente de 30 à 35 litros. | | | | | |
| 4 | Bandeja | 102,000 | Unidade | 39,66 | 4.045,32 |
| Especificação: Bandeja plástica, retangular com dimensões 48 x 33,5 cm | | | | | |
| 5 | Caixa plástica | 144,000 | Unidade | 57,45 | 8.272,80 |
| Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 487 MM, LARGURA: 331 MM, ALTURA: 196 MM, COR: BRANCA, TIPO: ORGANIZADOR COM TAMPA, CAPACIDADE: 20 L | | | | | |
| 6 | Caixa plástica | 138,000 | Unidade | 32,74 | 4.518,12 |
| Especificação: CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 18,50 CM, ALTURA: 15 CM, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TRASEIRO E NAS LATERAIS, ACESSO FRONTAL, TIPO: BIN, CAPACIDADE: 8 L | | | | | |
| 7 | Caixa Térmica | 138,000 | Unidade | 139,04 | 19.187,52 |
| Especificação: Caixa Térmica Plástica resistente, capacidade 34 lts aproximadamente, cor a decidir | | | | | |
| 8 | Chaleira | 130,000 | Unidade | 60,32 | 7.841,60 |
| Especificação: CHALEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2,5L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA | | | | | |
| 9 | Coador café | 105,000 | Unidade | 4,36 | 457,80 |
| Especificação: COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFE 100% ALGODÃO COM APROXIMADAMENTE 25CM DE CUMPRIMENTO. | | | | | |
| 10 | Colher | 72,000 | Unidade | 5,44 | 391,68 |
| Especificação: Colher de sopa peça única sem solda, dimensões aproximadas: 95 x 22mm (cumprimento x largura). Peso de 6g | | | | | |
| 11 | Talher Descartável | 72,000 | Pacote | 5,13 | 369,36 |
| Especificação: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: KIT, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: MÍNIMO 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KITS ENSACADOS, COM, FACA, GARFO E UMA COLHER DE SOPA | | | | | |
| 12 | Colher | 115,000 | Unidade | 28,28 | 3.252,20 |
| Especificação: Colher para mexer em caldeirões, em aço inoxidável, sem decoração, peça única sem solda, cabo com aproximadamente 51cm. | | | | | |
| 13 | Bandeja | 70,000 | Unidade | 62,24 | 4.356,80 |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|---------------------|-----------|---------------|---------------|----------------|
| Especificação: BANDEJA, FORMATO: RETANGULAR, DIÂMETRO: 43 CM, MATERIAL: AÇO INOX | | | | | |
| 14 | Colher | 140,000 | Unidade | 25,97 | 3.635,80 |
| Especificação: COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, TIPO: ARROZ | | | | | |
| 15 | Colher | 75,000 | Unidade | 19,31 | 1.448,25 |
| Especificação: Colher perfurada em inox, peça única sem solda, cabo aproximadamente 32,5 cm. | | | | | |
| 16 | Concha | 85,000 | Unidade | 29,35 | 2.494,75 |
| Especificação: Concha em aço inox, capacidade aproximadamente de 150 ml, cabo comprimento 30 cm. Peça única, sem solda. | | | | | |
| 17 | Copo De Vidro | 204,000 | Conjunto | 46,63 | 9.512,52 |
| Especificação: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 300, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE | | | | | |
| 18 | Copo | 144,000 | Unidade | 3,49 | 502,56 |
| Especificação: Copo de plástico com alça de 300 ml - plástico resistente | | | | | |
| 19 | Copo descartável | 1.600,000 | Pacote 100 UN | 10,03 | 16.048,00 |
| Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA | | | | | |
| 20 | Copo descartável | 400,000 | Pacote 100 UN | 5,33 | 2.132,00 |
| Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, APLICAÇÃO: CAFÉ | | | | | |
| 21 | Prato | 1.200,000 | Pacote | 2,72 | 3.264,00 |
| Especificação: PRATO, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO,, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, COR: BRANCA CUMBUCA 15CM 10 UNIDADES | | | | | |
| 22 | Panela cuscuz | 75,000 | Unidade | 155,28 | 11.646,00 |
| Especificação: PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 30 | | | | | |
| 23 | Panela cuscuz | 95,000 | Unidade | 74,14 | 7.043,30 |
| Especificação: PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 3 L | | | | | |
| 24 | Descascador legumes | 108,000 | Unidade | 5,45 | 588,60 |
| Especificação: DESCASCADOR LEGUMES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANUAL, APLICAÇÃO: COZINHA, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO | | | | | |
| 25 | Escorredor louça | 84,000 | Unidade | 111,00 | 9.324,00 |
| Especificação: ESCORREDOR LOUÇA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 24 PRATOS | | | | | |
| 26 | Faca | 90,000 | Unidade | 18,18 | 1.636,20 |
| Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLICARBONATO, TAMANHO: 8 POL, APLICAÇÃO: CORTAR ALIMENTOS, TIPO: COZINHA, COR CABO: BRANCA | | | | | |
| 27 | Faqueiro | 78,000 | Caixa 24 UN | 76,07 | 5.933,46 |
| Especificação: FAQUEIRO, MATERIAL EMBALAGEM: PAPELÃO, MATERIAL TALHERES: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE FACAS: 6 UN, QUANTIDADE GARFOS: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES: 6 UN, QUANTIDADE COLHERES CAFÉ: 6 UN | | | | | |
| 28 | Fósforo | 135,000 | Caixa 10 CX | 5,48 | 739,80 |
| Especificação: FÓSFORO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO | | | | | |
| 29 | Talher descartável | 515,000 | Pacote 50 UN | 11,17 | 5.752,55 |
| Especificação: TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: GARFO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO | | | | | |
| 30 | Garrafa térmica | 200,000 | Unidade | 55,63 | 11.126,00 |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|----------------------|-----------|--------------|---------------|----------------|
| Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,8 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, CARTEL ADESIVA CAFÉ, | | | | | |
| 31 | Garrafa térmica | 20,000 | Unidade | 90,00 | 1.800,00 |
| Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 2L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, CARTEL ADESIVA CAFÉ, | | | | | |
| 32 | Garrafa térmica | 60,000 | Unidade | 106,55 | 6.393,00 |
| Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, AMPOLA INQUEBRÁVEL, CARTEL ADESIVA CAFÉ, | | | | | |
| 33 | Garrafa térmica | 100,000 | Unidade | 209,09 | 20.909,00 |
| Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA | | | | | |
| 34 | Garrafa Térmica | 100,000 | Unidade | 177,10 | 17.710,00 |
| Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 9L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA | | | | | |
| 35 | Guardanapo de papel | 500,000 | Pacote 50 UN | 2,43 | 1.215,00 |
| Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, GUARDANAPO DE PAPEL 22x20 cm | | | | | |
| 36 | Conjunto alimentação | 4.500,000 | Kit | 21,60 | 97.200,00 |
| Especificação: CONJUNTO ALIMENTAÇÃO, COMPONENTES: 3 PEÇAS; PRATO 01 30CM, 01 COPO COM ALÇA , DE 200ML E 01 COLHER DE 17CM. | | | | | |
| 37 | Isqueiro Portatil | 100,000 | Unidade | 8,35 | 835,00 |
| Especificação: ISQUEIRO PORTATIL, TAMANHO PADRÃO: GRANDE, COMPRIMENTO: 8, COR: VARIADA | | | | | |
| 38 | Jarra | 66,000 | Unidade | 80,78 | 5.331,48 |
| Especificação: JARRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1,8 L, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA | | | | | |
| 39 | Jarra | 132,000 | Unidade | 54,93 | 7.250,76 |
| Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 2 L, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ÁGUA,SUCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E ALÇA. | | | | | |
| 40 | Jarra | 132,000 | Unidade | 30,94 | 4.084,08 |
| Especificação: JARRA, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 1,70 | | | | | |
| 41 | Copo de vidro | 450,000 | Caixa 06 UN | 25,56 | 11.502,00 |
| Especificação: JOGO DE COPOS DE VIDRO RESISTENTE, CAPACIDADE: 270 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE | | | | | |
| 42 | Xícara | 300,000 | Duzia | 100,99 | 30.297,00 |
| Especificação: XÍCARA COM PIRES, XÍCARA DE CAFE , CHA CAPACIDADE 176ML 12 PECAS | | | | | |
| 43 | Recipiente Alimentos | 180,000 | Kit | 77,77 | 13.998,60 |
| Especificação: RECIPIENTE ALIMENTOS, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: KIT POTES 5 DEPOSITOS PLASTICO COM TAMPA PARA ARMAZANAMENTO DE ALIMENTOS. | | | | | |
| 44 | Leiteira | 135,000 | Unidade | 28,64 | 3.866,40 |
| Especificação: LEITEIRA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO ANTIADERENTE COM ALÇA | | | | | |
| 45 | Palito | 410,000 | Caixa | 1,28 | 524,80 |
| Especificação: PALITO, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: CHATO, COMPRIMENTO: 6, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL | | | | | |
| 46 | Palito | 74,000 | Pacote | 5,45 | 403,30 |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 145-244-3461
PÁGINA: 10 DE 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|-----------------------------------|-----------|--------------|---------------|----------------|
| Especificação: PALITO, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: 25, APLICAÇÃO: CHURRASCO | | | | | |
| 47 | Panela | 84,000 | Unidade | 144,50 | 12.138,00 |
| Especificação: PANEL CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 22 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE COM TAMPA E ALÇA | | | | | |
| 48 | Panela | 85,000 | Unidade | 283,66 | 24.111,10 |
| Especificação: PANELA CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE COM TAMPA E ALÇA | | | | | |
| 49 | Panela pressão | 85,000 | Unidade | 178,16 | 15.143,60 |
| Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO, CAPACIDADE: 10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA COM SISTEMA DE FECHAMENTO EXTERNO | | | | | |
| 50 | Panela pressão | 85,000 | Unidade | 87,00 | 7.395,00 |
| Especificação: PANELA PRESSÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 L, MATERIAL CABO: BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA: VÁLVULAS FUNCIONAM.,SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA | | | | | |
| 51 | Panela | 85,000 | Unidade | 61,17 | 5.199,45 |
| Especificação: PANELA, MATERIAL: FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE: 5, MATERIAL CABO: FERRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA E FRIGIDEIRA, TIPO: FORNO HOLANDÊS, DIÂMETRO: 30CM | | | | | |
| 52 | Panela | 85,000 | Unidade | 98,33 | 8.358,05 |
| Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, TIPO: CAÇAROLA, DIÂMETRO: 32 CM | | | | | |
| 53 | Panela | 84,000 | Unidade | 105,10 | 8.828,40 |
| Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 10L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAÇAROLA GRANDE | | | | | |
| 54 | Pano prato | 1.000,000 | Unidade | 5,33 | 5.330,00 |
| Especificação: PANO PRATO, MATERIAL: ALGODÃO, COR: BRANCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X85CM | | | | | |
| 55 | Peneira Cozinha | 270,000 | Unidade | 15,08 | 4.071,60 |
| Especificação: PENEIRA COZINHA, NOME: PENEIRA PLASTICO - COZINHA 25CM | | | | | |
| 56 | Porta sabão, detergente e esponja | 73,000 | Unidade | 6,44 | 470,12 |
| Especificação: PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO: PIA DE COZINHA COM POLIPROPILENO DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 27X13CM | | | | | |
| 57 | Placa corte | 122,000 | Unidade | 24,37 | 2.973,14 |
| Especificação: PLACA CORTE, MATERIAL: POLIETILENO, COMPRIMENTO: 37 CM, LARGURA: 25 CM, COR: BRANCA, ESPESSURA: 1,50 CM | | | | | |
| 58 | Pote Alimentos | 330,000 | Unidade | 15,53 | 5.124,90 |
| Especificação: POTE MANTIMENTO CAFÉ E AÇUCAR COM TAMPA, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDO, CAPACIDADE: 2L, | | | | | |
| 59 | Prato | 366,000 | Unidade | 9,01 | 3.297,66 |
| Especificação: PRATO FUNDO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 22,5 CM DE DIÂMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE RESISTENTE. | | | | | |
| 60 | Prato | 366,000 | Unidade | 10,83 | 3.963,78 |
| Especificação: PRATO RASO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: 23 CM DIÂMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE RESISTENTE. | | | | | |
| 61 | Prato | 486,000 | Pacote 10 UN | 2,74 | 1.331,64 |
| Especificação: PRATO RASO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL COR BRANCA 9 POLEGADAS | | | | | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 145-244-3461
PÁGINA: 11 DE 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CN PJ: 07.443.708/0001-66





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|--------------|---------|---------|---------------|----------------|
| 62 | Taça | 500,000 | Unidade | 8,53 | 4.265,00 |
| Especificação: TAÇA, MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE INCOLOR, ALTURA: 16,10 CM, DIÂMETRO: 7,30 CM, CAPACIDADE: 300 ML, USO: ÁGUA | | | | | |
| 63 | Toalha rosto | 580,000 | Unidade | 6,99 | 4.054,20 |
| Especificação: TOALHA ROSTO, MATERIAL: 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 50 CM | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 493.529,07 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução para a aquisição de materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE foi considerado e justificado pelos seguintes pontos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O fornecimento dos materiais de copa e cozinha é tecnicamente divisível sem comprometer a funcionalidade ou os resultados pretendidos, permitindo que diferentes fornecedores possam atender a distintas partes do objeto.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é tanto técnica quanto economicamente viável. A qualidade dos materiais e a eficácia dos resultados pretendidos não serão prejudicadas com o parcelamento.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado de forma a não acarretar perda de economia de escala. A administração assegura que a separação dos itens não resultará em um aumento proporcional dos custos que possa superar os benefícios esperados.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento do objeto contribui para aumentar a competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de micro e pequenas empresas. Isso otimiza o atendimento ao mercado local e amplia as oportunidades de participação.
- **Análise do Mercado:** Uma análise detalhada do mercado de fornecimento de materiais de copa e cozinha foi realizada. O estudo indicou que o parcelamento está alinhado com as práticas comuns do setor, sem prejudicar as metas econômicas e técnicas da Prefeitura.
- **Consideração de Lotes:** Os itens foram organizados em lotes, permitindo que fornecedores com menor capacidade atendam a parte das demandas, desde que isso não impacte negativamente a economia de escala.

Portanto, a decisão pelo parcelamento está em conformidade com as orientações da Lei nº 14.133/2021 e é suportada pelas análises de mercado e viabilidade, garantindo eficiência na aquisição e promoção da competitividade.





9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo administrativo para o registro de preços destinado à futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha está em pleno alinhamento com o Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, conforme previsto no documento com o número 07443708000166-0-000003/2024. Esta iniciativa reflete a estratégia de planejamento prevista para o exercício financeiro de 2024, assegurando que as necessidades de suprimento das unidades administrativas sejam atendidas de maneira eficaz e eficiente. A inclusão deste processo no referido plano anual demonstra o compromisso da Administração em garantir a disponibilidade contínua de materiais essenciais para o funcionamento otimizado das operações administrativas, alinhando-se ainda aos objetivos estratégicos e orçamentários da entidade.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07443708000166-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 30/12/2023

| ID do item no PCA | Classe/Grupo |
|-------------------|--------------|
|-------------------|--------------|

10. Resultados pretendidos

Este processo de contratação pública, realizado através do sistema de registro de preços, pretende alcançar os seguintes resultados principais:

- Economicidade:** Assegurar a aquisição de materiais de copa e cozinha a preços competitivos e adequados às práticas do mercado, com base em pesquisas de preços e na utilização de painéis de referência, conforme previsto na Lei 14.133.
- Eficiência Operacional:** Proporcionar às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE o suprimento contínuo e regular dos materiais necessários ao seu funcionamento, garantindo menor tempo de espera e maior agilidade no atendimento das demandas internas.
- Transparência:** Seguir rigorosamente os princípios de transparência pública, promovendo um processo de contratação aberto e acessível, em conformidade com os ditames legais estabelecidos pela Lei 14.133.
- Sustentabilidade:** Incorporar preocupações ambientais ao processo de contratação, priorizando, sempre que possível, materiais sustentáveis e fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis.
- Qualidade dos Materiais:** Garantir que todos os materiais adquiridos atendam a padrões elevados de qualidade, durabilidade e segurança, conforme especificações técnicas estabelecidas, atendendo assim às necessidades operacionais das unidades administrativas.
- Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Prefeitura de Jaguaribe/CE, assegurando que a aquisição de materiais de copa e cozinha atende eficientemente ao planejamento





e necessidades institucionais.

7. **Conformidade Legal:** Assegurar que todas as etapas do processo de contratação estejam em conformidade com a Lei 14.133, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso do processo de contratação, a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE adotará as seguintes providências:

- **Capacitação de Servidores:** Realizar treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que eles estejam aptos a desempenhar suas funções com eficiência e em conformidade com a legislação vigente.
- **Análise de Riscos:** Conduzir uma análise detalhada dos riscos associados à contratação, contemplando medidas para mitigá-los e garantir a continuidade do fornecimento dos materiais.
- **Monitoramento de Mercado:** Realizar monitoramento contínuo dos preços de mercado para assegurar que os valores contratados permaneçam vantajosos e em linha com as condições do mercado, efetuando ajustes nas cotações, se necessário.
- **Planejamento Logístico:** Definir um plano logístico para recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais adquiridos, a fim de evitar perda, desperdício ou falta de insumos.
- **Estabelecimento de Controles Internos:** Implementar rotinas de controle interno e acompanhamento de todas as etapas do processo licitatório e de execução contratual, para garantir a conformidade com as normas legais e regulamentos internos.
- **Transparência e Publicidade:** Disponibilizar informações detalhadas sobre o processo de licitação e execução contratual em portal de transparência, como forma de assegurar controle social e cumprir com as diretrizes de publicidade estabelecidas pela Lei 14.133/2021.
- **Adequação às Normas Ambientais:** Assegurar que os fornecedores cumpram requisitos ambientais e de sustentabilidade, conforme orientações da legislação pertinente e políticas públicas da administração pública municipal.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE justifica-se por diversos fatores amparados pela Lei 14.133/2021. Essa modalidade oferece benefícios significativos, especialmente em contratações que demandam flexibilidade e previsibilidade no abastecimento de itens ao longo de determinado período. Podemos destacar os seguintes pontos:

1. **Flexibilidade na Aquisição:** O registro de preços permite ajustes no quantitativo





de itens adquiridos, de acordo com as necessidades variáveis das unidades administrativas ao longo do exercício.

2. **Otimização de Recursos:** Reduz custos administrativos relacionados a processos licitatórios frequentes, visto que a compra pode ser realizada à medida que a necessidade surge, em oposição a estocar volumes excessivos.
3. **Segurança e Confiabilidade:** Fornece segurança quanto aos preços fixados no registro ao longo do tempo de vigência, auxiliando o planejamento orçamentário e financeiro da Administração.
4. **Atendimento a Diversas Unidades:** Facilita o atendimento a múltiplas unidades administrativas, que podem se beneficiar de um mesmo procedimento de registro de preços, garantindo uniformidade e padrão de qualidade nos materiais adquiridos.
5. **Transparência e Competitividade:** Respeita os princípios de transparência e competitividade ao permitir a participação de múltiplos fornecedores e a busca de condições mais vantajosas e alinhadas às práticas de mercado.
6. **Promoção do Desenvolvimento Sustentável:** Enquadra-se nos esforços de sustentabilidade conforme a Lei, permitindo o planejamento de compras mais eficientes e amigáveis ao meio ambiente, por meio de uma análise mais abrangente do mercado.
7. **Compatibilidade com o Planejamento Estratégico:** O sistema de registro de preços está alinhado com o planejamento estratégico da Prefeitura, garantindo a continuidade e estabilidade no fornecimento dos materiais necessários ao funcionamento das unidades administrativas.

Assim, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, em especial nos artigos que regulamentam o registro de preços, a escolha dessa modalidade é fundamentada na busca pela maior eficiência, economicidade e agilidade nas aquisições públicas, de maneira a atender o interesse público de forma eficaz.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a presente contratação, considera-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio. A decisão está fundamentada nos seguintes aspectos, conforme a Lei 14.133/2021:

- Conforme o art. 5º, a administração pública deve prezar pela eficiência, transparência e competitividade nas contratações. Permitindo o consórcio poderia limitar a competitividade ao favorecer agrupamentos específicos de empresas.
- O art. 14, inciso V, expressa a preocupação com a justa competição e o tratamento isonômico aos licitantes. Permitir consórcios pode gerar situações de desigualdade, em que agrupamentos de empresas maiores possam suprimir a concorrência de pequenas e médias empresas.
- A formação de consórcios pode incrementar a complexidade da gestão contratual e aumentar o risco de responsabilidade solidária, impactando a eficiência e a eficácia do processo, conforme exige o art. 11 sobre a otimização nos processos de licitação.





- Ao vedar consórcios, buscamos garantir maior clareza e simplicidade na avaliação das propostas, conforme os princípios de julgamento objetivo e proporcionalidade enunciados no art. 5º, que auxiliam na obtenção do melhor resultado à administração pública.

Desta forma, o posicionamento contra a participação de consórcios visa assegurar que o processo licitatório mantenha-se justo, competitivo e eficiente, em prol do melhor interesse público.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Ao considerar a futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, diversos fatores relacionados a possíveis impactos ambientais foram analisados, de modo a garantir que as práticas de aquisição estejam alinhadas com o desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

- **Impacto 1: Geração de Resíduos Sólidos**
 - Descrição: A utilização de materiais descartáveis, tais como copos, pratos e talheres, poderá aumentar a geração de resíduos sólidos não biodegradáveis, caso não sejam devidamente coletados e descartados.
 - Medida Mitigadora: Priorizar a aquisição de produtos recicláveis ou biodegradáveis, estabelecendo parcerias com empresas de reciclagem locais para assegurar o correto descarte e reaproveitamento dos materiais.
- **Impacto 2: Consumo de Recursos Naturais**
 - Descrição: A produção de materiais como copos e pratos descartáveis demanda recursos naturais, como água e energia, além de insumos de origem fóssil.
 - Medida Mitigadora: Selecionar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de materiais reciclados durante o processo de fabricação, e que possuam certificação ambiental.
- **Impacto 3: Emissões de Carbono**
 - Descrição: O transporte e a produção dos materiais de copa e cozinha contribuem para a emissão de gases de efeito estufa, impactando o meio ambiente.
 - Medida Mitigadora: Dar preferência a fornecedores locais para reduzir a distância de transporte e, conseqüentemente, as emissões de carbono. Além disso, incentivar o uso de opções de transporte sustentável.

Estas medidas estão em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável e de gestão ambiental responsável promovidos pela Lei 14.133/2021, garantindo que a contratação atenda aos critérios de sustentabilidade sem comprometer a eficiência e a economicidade pretendidas pela Administração Pública.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação





Após a análise minuciosa dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação por meio do registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de copa e cozinha destinados ao atendimento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. A adoção do sistema de registro de preços é justificada pela sua capacidade de assegurar um fornecimento contínuo e eficiente, alinhando-se aos princípios fundamentais da Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à economicidade, eficiência e interesse público.

A contratação proposta demonstra-se compatível com as diretrizes do planejamento estratégico da Prefeitura, contribuindo para a manutenção das atividades administrativas com materiais de alta qualidade e nas quantidades necessárias. Ressaltamos que a metodologia utilizada para a pesquisa de mercado e a estimativa de preços reflete o compromisso de alinhamento aos parâmetros de referência do setor, conforme previsto na legislação vigente.

Desta forma, o registro de preços apresenta-se como a solução mais adequada, permitindo flexibilidade e adaptação às variações de demanda, sem comprometer a qualidade dos produtos. Acrescenta-se que o processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico promoverá ampla concorrência, em observância ao princípio da competitividade.

Portanto, com base no exposto, e considerando os benefícios operacionais e econômicos que a contratação trará para o município de Jaguaribe/CE, recomenda-se a continuidade do processo licitatório, amparado pela robusta estrutura jurídica ofertada pela Lei 14.133/2021.

Jaguaribe / CE, 2 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Antônia Tânia Barreto Pinheiro
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Ana Paula Rego Lima
MEMBRO

assinado eletronicamente
Mateus de Assis Santos
MEMBRO





PREFEITURA
JAGUARIBE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 145-244-3461
PÁGINA: 18 DE 18 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

